



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 515/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os arts. 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ITEM	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DG/ZN	Portaria	25	2009	Normas dos procedimentos de retirada das chaves na Administração Escolar do Campus Zona Norte
2	CONSESC/ZN	Resolução	1	2015	Aprova a Regulamentação de procedimentos para solicitação e execução de aulas externas e visitas técnicas do Campus Natal – Zona Norte do IFRN
3	CE/ZN	Resolução	4	2018	Aprova minuta de Edital para capacitação docente com afastamento total para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado.
4	DG/ZN	Portaria	183	2019	Disciplinar o programa de concessão de Bolsas de Estudos dos Cursos Básicos de Idiomas executados pela FUNCERN, em parceria com o Campus Natal - Zona Norte do IFRN, com relação às vagas destinadas à comunidade interna desta unidade de ensino
5	DUS/CEFET-RN	Portaria	32	2006	Revoga a Portaria a Portaria nº. 026/2006- DUS/CEFET-RN, de 02 de outubro de 2006 que normatizou o fardamento e/ou indumentária adequada pelos discentes matriculados na Unidade Sede do CEFET-RN.
6	DG/CEFET-RN	Portaria	10	2007	Normatiza os procedimentos relativos à conduta de servidores e alunos vinculados à Unidade Sede deste Centro Federal em viagens realizadas com fins didáticos, como visitas técnicas e aulas práticas, entre outros.
7	DG/CNAT	Portaria	49	2009	Normatiza o uso do fardamento.
8	DG/CNAT	Portaria	120	2009	Aprova o Laudo de Avaliação Ambiental de Insalubridade e Periculosidade do Campus Natal-Central.
9	DG/CNAT	Portaria	184	2014	Suspender o remanejamento interno dos servidores Técnicos Administrativos, por tempo indeterminado
10	DG/CNAT	Portaria	855	2015	Delega a competência ao Diretor do Campus de Educação a Distância para assinar Contratos de Estágios dos alunos do respectivo Campus
11	DG/CNAT	Portaria	1064	2017	Disciplina o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos dos Cursos Básicos de Idiomas executados pela FUNCERN, em parceria com o Campus NatalCentral do IFRN, com relação às vagas destinadas à comunidade interna desta unidade de ensino.
12	DG/CNAT	Nota Técnica	1	2019	Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para elaboração dos horários de aulas dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Natal-Central
13	DE-DIPEQ-DIREX/CNAT	Nota Técnica	2	2015	Estabelece procedimentos para solicitação de diárias e passagens e inscrição para apresentação de trabalhos e/ou participação em eventos nacionais e internacionais.
14	CH/CNAT	Nota Técnica	1	2021	Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para elaboração dos horários de aulas dos Cursos do Campus Natal-Central.
15	CH/CNAT	Nota Técnica	2	2021	Atualiza a NT 1/2021- CH/DE/DG/CNAT/RE/IFRN, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para elaboração dos horários de aulas dos Cursos do Campus Natal-Central.
16	DIGPE	Nota Informativa	5	2018	Informa o entendimento contido no Parecer nº. 00258/2018/PF[1]IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, a respeito da impossibilidade de aplicar a reserva de cotas para negros nos processos seletivos simplificados regulados pelo Lei nº. 8.745/93, no âmbito do IFRN.
17	DIGPE	Nota Informativa	7	2018	Informa o entendimento contido no Parecer nº. 00258/2018/PF[1]IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, a respeito da impossibilidade de aplicar a reserva de cotas para negros nos processos seletivos simplificados regulados pelo Lei nº. 8.745/93, no âmbito do IFRN

ANEXO II

ITEM	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DG/AP	Memorando Circular	1	2019	Determinar medidas para economizar energia elétrica.
2	DIAC/AP	Ofício	80	2020	Orientações para ofertas das disciplinas de dependência.
3	PROPI	Nota Informativa	1	2019	Orientações sobre o uso do o cartão pesquisador.
4	PROPI	Nota Informativa	1	2020	Informa sobre procedimentos a serem adotados quanto ao uso do cartão pesquisador.
5	PROPI	Nota Informativa	1	2021	Informação referente a relação dos Pró Reitores do Instituto de Ciência, e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
6	PROPI	Nota Técnica	1	2020	Execução dos editais de pesquisa e inovação considerando a suspensão das atividades acadêmicas determinada pela portaria 501/2020 – RE/IFRN.
7	PROPI	Nota Técnica	2	2020	Execução dos editais de pesquisa e inovação considerando a suspensão das atividades acadêmicas determinada pela portaria 501/2020 – RE/IFRN e 530/2020 - RE/IFRN.
8	PROPI	Nota Técnica	3	2020	Editais de pesquisa e inovação do IFRN na modalidade de fluxo contínuo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 10:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390494

Código de Autenticação: 89c12d8f86

